

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 03/2022

Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Município de Nova Roma do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE — COMDEMA, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.345 de 06 de outubro de 2016, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e, facultado pela Resolução CONSEMA nº 372, de 02 de março de 2018, do Conselho Estadual de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO os incisos I, II, III, IV e XXIX do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.345/2016, que trata da competência do COMDEMA para propor e formular normas, critérios e padrões relativos ao controle e manutenção da qualidade do meio ambiente, obedecidas as leis e diretrizes gerais municipais, estaduais e federais;

CONSIDERANDO as competências caracterizadas pelo CONSEMA na Resolução nº 372 de 02 de março de 2018 e suas várias alterações;

Resolve:

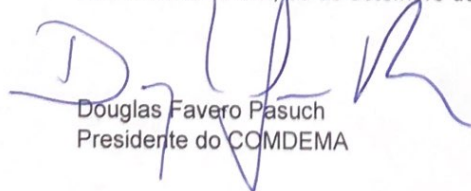
Art. 1º - Fica **instituído** o Anexo I da Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, como base de atividades potencialmente poluidoras no município de Nova Roma do Sul, sem a necessidade de ajuste, que seja mais restritivo ao que estabelece o Conselho Estadual de Meio Ambiente, gerando assim menores discrepâncias em relação a municípios vizinhos, bem como propiciando imediata mudança, quando da edição de novas resoluções complementares à CONSEMA 372/2018, que tem acontecido com frequência.

Parágrafo único – O disposto no Caput deste artigo aplica-se a empreendimentos já existentes e/ou àqueles que venham a ser instalados no município.

Art. 2º- Esta resolução foi aprovada pelos conselheiros em reunião regular do Conselho em 05 de setembro de 2022 e consta na Ata nº 87 com presenças registradas de conselheiros e assinaturas dos mesmos.

Art. 2º- Revogam-se as Resoluções CONDEMA Nº 01 de 10 de julho de 2018 e CONDEMA nº 02 de 01 de dezembro de 2020

Nova Roma do Sul, 05 de setembro de 2022.



Douglas Favero Pasuch
Presidente do COMDEMA